



**Prefeitura da Cidade de Cabo Frio**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Processo adm. nº 13465/2019  
fls. 70

**ATO DE RATIFICAÇÃO**

Tendo em vista o que restou apurado nos autos do processo 13465/2019, com base no Parecer Jurídico, RATIFICO a dispensa de licitação ora descrita, com base no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, conforme requerimento e demais documentos que constam do processo administrativo 13465/2019, em favor da Irmandade Santa Izabel, CNPJ: 30.590.574/0001-28, no valor estimado de R\$ 80.000,00 (oitenta e três mil reais), pelos serviços prestados em caráter de emergência à paciente/munícipe ANA CAROLINA DE JESUS BRITO, para internação em UTI de isolamento a partir de 25/04/2019.

- a) Publique-se.
- b) Ao FMS para emissão da nota de empenho correspondente.
- c) Retorno ao Jurídico para lavratura do Termo.
- d) Após, publicação do extrato do Termo.
- e) Após, lançamento no SIGFIS e extração de peças de remessa obrigatória ao Tribunal de Contas.
- f) Publicar inteiro teor no Portal da Transparência.

Cabo Frio, 25/04/2019

  
Márcio Ribeiro Mureb  
Secretário Municipal de Saúde